



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT-13/16, de 31 de março de 2016.**

*Aprova, ad referendum, o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Timóteo. (Referendada na 3ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada em 14 de abril de 2016)*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando os Processos 23062.007063/2015-52 e 23062.007069/2016-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Timóteo.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica